



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.545 de 13/11/2015

**“Aprova desmembramento de área
pertencente ao Senhor PAULO DA
SILVEIRA”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

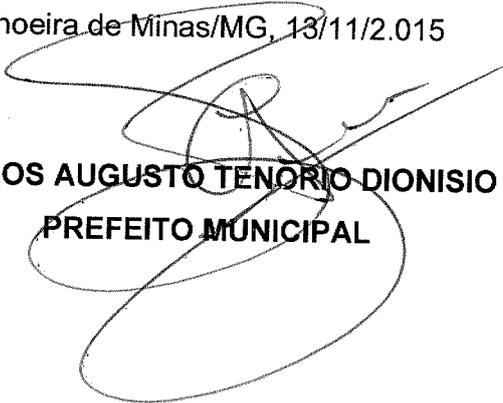
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do senhor, **PAULO DA SILVEIRA** portador do CPF. 012.614.286-68, com área total de 534,00 m², (Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), localizado na Rua Eduardo Tenório, 38, Centro, Cachoeira de Minas – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Cachoeira de Minas - MG sob a matrícula n.º 11.190, em duas partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 13/11/2015


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em

13/11/15

